

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由保安部隊事務局承擔。

四、確認擔任該職務屬公共利益。

五、本批示自二零一三年七月十七日起生效。

二零一三年七月三日

行政長官 崔世安

### 第 209/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予立法會選舉管理委員會委員朱偉幹一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與信盈科技（澳門）有限公司簽署為立法會選舉管理委員會提供資訊設備租賃服務的合同，及與萬訊電腦科技有限公司簽署為立法會選舉管理委員會提供技術支援服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年七月三日

行政長官 崔世安

### 第 25/2013 號行政長官公告

聯合國安全理事會於二零一二年十二月二十日透過第S/2012/947號文件更新與彈道導彈方案有關的物項、材料、設備、貨物和技術清單；

聯合國安全理事會第1718（2006）號決議所設委員會根據第2087（2013）號決議及上指第S/2012/947號文件，更新受第1718（2006）號決議第8（a）、（b）及（c）段措施制約的物項清單；

聯合國安全理事會第1737（2006）號決議所設委員會根據上指第S/2012/947號文件，更新受第1929（2010）號決議第13段措施制約的物項清單；

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2013.

3 de Julho de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no vogal da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, José Chu, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos para a prestação de serviços de aluguer de equipamento informático e para a prestação de serviços de assistência técnica à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, a celebrar com a Pro-Tech Tecnologia (Macau) Limitada e a Mega — Tecnologia Informática, Limitada, respectivamente.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Julho de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2013

Considerando que o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 20 de Dezembro de 2012, procedeu mediante o documento S/2012/947 a uma actualização da lista dos artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia relacionados com programas de mísseis balísticos;

Considerando ainda que o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas actualizou, nos termos da Resolução n.º 2087 (2013) e segundo o referido documento S/2012/947, a lista dos artigos sujeitos às medidas impostas nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006);

Mais considerando que o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1737 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conformidade com o supracitado documento S/2012/947, procedeu igualmente à actualização da lista dos artigos sujeitos às medidas impostas no n.º 13 da Resolução n.º 1929 (2010);